PARECER TÉCNICO NR 05/SSCI/2022 – 2ª/14º BBM –

Parecer técnico relacionado a FEIRA DE EXPOSIÇÕES VILA DIADEMA

RE: RE 8387000788A;

Protocolo A8387000686A;

Dos fatos:

Trata-se de edificação existente com projeto em processo de análise e aprovação junto ao CBMSC. Edificação F-10; E-3 e H-6, com um pavimento, área total de 2.398,00 m² de área construída e carga de incêndio inferior a (300,00 MJ/m²) conformo informado no anexo E pelo responśavel técnico. A edificação possui idade aproximada de 20 anos, apresentando as seguintes características construtivas: estrutura em concreto armado, vedação em alvenaria, esquadrias em vidro e revestimento em concreto polido em todos os ambientes internos. Localizada na Vila Diadema, município de Xaxim – SC.

Do Pleito:

Requer o Responsável Técnico a dispensa do sistema hidráulico preventivo, do sistema de alarme de incêndio, das instalações elétricas de baixa tensão e do TRRF conforme Anexo E apresentado:

Requerimento 01

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO
Conforme IN 05, no anexo D, que trata sobre isenções do sistema hidráulico preventivo para edificações existentes, informa que cabe isenção para todas as ocupações com carga de incêndio baixa, com até 06 pavimentos, com caminhamento máximo de 60 metros, devendo atender como compensação o aumento do número de capacidades extintoras, sendo este número, no mínimo o dobro do original.
Desta forma, conforme planilha de carga de incêndio em anexo que informa a carga de incêndio desprezível para as edificações, e conforme projeto que identifica os pavimentos e caminhamentos máximos, solicita-se a dispensa de instalação do sistema, tendo como compensação a instalação de extintores em quantidade dobrada do originalmente necessário.

Requerimento 02

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO
Conforme Art. 3 da IN 012, fica dispensada a exigência da instalação do sistema de alarme de incêndio nos imóveis com carga de incêndio desprezível.
Desta forma, conforme planilha de carga de incêndio em anexo, fica dispensado a instalação do sistema para todos os blocos apresentados em projeto, sendo que somente o bloco 04 (posto de saúde) o sistema já consta executado e será mantido, conforme descrito em memorial descritivo.

Requerimento 03

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018541/2021 e o código JC378C0Q.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE SISTEMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
Conforme IN 05, no anexo D, que trata sobre isenções das instalações elétricas de baixa tensão, informa que ficam dispensadas as exigências previstas em relação às instalações elétricas de baixa tensão para as edificações construídas, acabadas ou edificadas antes de 17/02/2020, exceto a manutenção corretiva e preventiva prevista no Art. 53 da IN 19.
Conforme identificado em memorial descrito, todas as edificações foram construídas anteriormente a 17/02/2020.

Requerimento 04

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE SISTEMA DE TRRF
Conforme o artigo 5 da IN 14, as edificações pertencentes aos grupos F-10, E-3 e H-6, com carga de incêndio até 500 MJ/m² e altura de até 6 metros é isenta de TRRF mínimo, sendo essas as ocupações apresentadas em projeto com a respectiva planilha de carga de incêndio. Ainda, conforme tabela do anexo C da IN 14, para as ocupações F-10 a área máxima de compartimentação é 5000 m², para ocupação H-6 é 7500 m² e para ocupação E-3 é isenta, sendo essas as ocupações também apresentadas com suas respectivas áreas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Decisão:

Considerando cumprido o disposto no Art. 4 da instrução normativa Nr 7/DSCI/CBMSC de 01/08/2017 e concomitante com o Art. 11 da instrução normativa Nr 05/DSCI/CBMSC de 05/11/2020 (2a Ed).

Considerando cumprido o disposto no Art. 3 da instrução normativa Nr 12/DSCI/CBMSC de 31/01/2018.

Considerando cumprido o disposto no anexo D da instrução normativa Nr 05/DSCI/CBMSC de 09/07/2022.

Considerando cumprido o disposto no Art. 5 da instrução normativa Nr 14/DSCI/CBMSC de 19/06/2020.

DEFERE-SE o pedido, sendo necessária a previsão em PPCI e a conferência in loco da instalação das medidas compensatórias previstas.

Arquive-se esta consulta técnica com as cópias da solicitação.

Quartel em São Lourenço do Oeste-SC, 06 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
CB – EDIMAR MARQUES LECCA
Analista da 2ª/14ºBBM

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018541/2021 e o código JC378C0Q.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **JC378C0Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDIMAR MARQUES LECCA (CPF: 057.XXX.869-XX) em 06/12/2022 às 15:02:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/06/2019 - 18:17:26 e válido até 11/06/2119 - 18:17:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxODU0MV8xODU3Nl8yMDIxX0pDMzc4QzBR ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00018541/2021** e o código **JC378C0Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.